



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
RESULTADO

Após a manifestação de interesse dos PPGs a Pró-Reitoria de Pós-Graduação torna público o resultado da distribuição de bolsas institucionais oriundas da cota da Pró-Reitoria pelo Programa de Demanda Social da CAPES, nos termos do OFÍCIO CIRCULAR Nº 32/2026/PRPG/UFG (6601959), e com base nas classificações dos PPGs (Mestrado 6601972 e Doutorado 6601976).

Mestrado

Nome do PPG	Classificação	Bolsas concedidas
Engenharia de Transportes	4	2*
Assistência e Avaliação em Saúde	12	1
Educação Física	14	1
Ciência da Computação	15	1
Desenvolvimento Regional	17	1
Artes da Cena	18	1
Sociologia	19	1
Geociências	20	1
Engenharia Elétrica e de Computação	22	1
Educação	23	1
Engenharia Ambiental e Sanitária	24	1
Letras e Linguística	25	1
Economia	26	1
Ciência Política e Relações Internacionais	27	1
Comunicação	28	1
Engenharia Mecânica	29	0
Projeto e Cidade	32	0
Arte e Cultura Visual	35	0
Enfermagem e Saúde	36	0
Zootecnia	37	0
Química	38	0
Agronomia	40	0
Ciências Farmacêuticas	42	0
Biodiversidade Animal	44	0
Nutrição e Saúde	45	0
História	49	0
Biologia da Relação Parasito-Hospedeiro	50	0
Ciência Animal	51	0
Antropologia Social	55	0
Artes, Culturas e Tecnologias	57	0
Genética e Melhoramento de Plantas	58	0

*Conforme item 4 do OFÍCIO CIRCULAR Nº 32/2026/PRPG/UFG

Doutorado

PPG	Classificação	Bolsas concedidas
Ciências Contábeis	2	2*
Ciência Política e Relações Internacionais	4	1
Ciência da Computação	5	1
Educação	8	1
Comunicação	9	1
Geotecnia, Estruturas e Construção Civil	10	1
Letras e Linguística	13	1
Ciências Farmacêuticas	15	1
Química	16	1
Nutrição e Saúde	17	1
Enfermagem e Saúde	20	1
Engenharia Elétrica e de Computação	21	1
Antropologia Social	22	1
Medicina Tropical e Saúde Pública	25	1
Agronomia	26	1
Filosofia	27	0
História	28	0
Biologia da Relação Parasito-Hospedeiro	34	0
Arte e Cultura Visual	35	0
Biodiversidade Animal	39	0

*Conforme item 4 do OFÍCIO CIRCULAR Nº 32/2026/PRPG/UFG

Informamos ainda que, ao número de bolsas de mestrado disponíveis para distribuição, foi adicionada 1 (uma) bolsa, remanescente de cota PIBPG. Como a bolsa também só poderia ser distribuída para PPGs acadêmicos não houve retificação nos termos do Ofício Circular 32 (6601959) de modo que a manifestação dos PPGs foi aproveitada e foram distribuídas o total de 16 bolsas de mestrado, em vez de 15.

Ressaltamos que todos os PPGs contemplados com cotas da PRPG distribuídas neste procedimento possuem até o dia 18/10/2026 para encaminhar a documentação necessária em processo específico para implementação de bolsa CAPES DS no SEI, incluindo a documentação de praxe do(s) bolsista(s) e a Declaração de inexistência de fontes formais de renda (6602309), conforme indicado no item 5 do OFÍCIO CIRCULAR Nº 32/2026/PRPG/UFG.

Laura Vilela Rodrigues Rezende
Pró-Reitora de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Laura Vilela Rodrigues Rezende, Pró-Reitora**, em 15/10/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6614805** e o código CRC **23710A8B**.